



EDITAL Nº 103/2023

**CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NA SELEÇÃO DE DISCENTES BOLSISTAS E
VOLUNTÁRIOS(AS) DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL INSTITUCIONAL
– PETI/UESB**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do **Edital nº 073/2023**, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) em 25/03/2023 e da Portaria nº 252/2023, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) em 25/04/2023, que homologa o Resultado da Seleção,

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) na Seleção de Discentes Bolsistas e Voluntários(as) do Programa de Educação Tutorial Institucional – Peti/Uesb, dos *Campi* de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, de acordo com o **Anexo I deste Edital**, para encaminharem por *e-mail* (peti@uesb.edu.br) a documentação necessária, **até o dia 07 de maio de 2023**.

Art. 2º - Os(as) candidatos(as) convocados(as) na condição de BOLSISTAS deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Declaração de Disponibilidade de Carga Horária (Anexo II);
- b) Termo de Compromisso (Anexo III);
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do RG;
- e) Cópia do comprovante de residência;
- f) Comprovante de conta bancária corrente e pessoal (cópia de extrato que demonstre que houve movimentação bancária);
- g) Comprovante do PIS/NIT.



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 3º - Os(as) candidatos(as) convocados(as) na condição de **VOLUNTÁRIOS(AS)** deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Declaração de Disponibilidade de Carga Horária (Anexo II);
- b) Termo de Compromisso (Anexo IV);
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do RG.

Parágrafo I - Os discentes convocados deverão realizar o cadastro para usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, conforme instruções constantes na página da Uesb e disponível no link <http://www2.uesb.br/ensinoremoto/cadastro-no-sei/>, **até o dia 07 de maio de 2023.**

Parágrafo II – Os Anexos encontram-se disponíveis no site da UESB (www.uesb.br), tornando-se parte integrante do presente Edital.

Art. 4º - O candidato que não entregar a documentação descrita nos arts. 2º e 3º, perderá o direito de assumir a vaga, sendo convocado o candidato subseqüente, observando a ordem de classificação, conforme item 7.2. do Edital nº 073/2023.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista – Ba, 28 de abril de 2023

Luiz Otávio de Magalhães
Reitor

AD PLENAM VITAM